

COTAÇÃO Nº 15/2021

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de sistema de detecção de incêndio, alarme de intrusão, sistema de sonorização e cftv, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, um Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa, e que cumpra todos os requisitos da carta convite, prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de sistema de detecção de incêndio, alarme de intrusão, sistema de sonorização e cftv, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta comercial (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (iv) Portifólio e 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, flau@pinacoteca.org.br aos cuidados da Área de Compras e Fernando Lau, até o dia 01/07/2021.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser definida em cronograma com a empresa vencedora.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. Após 48 horas da publicação do resultado no site da APAC, será homologado a escolha da empresa selecionada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails flau@pinacoteca.org.br([comprador](#)) e eleister@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora

Núcleo Financeiro

Anexo I

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos executivos dos sistemas descritos abaixo no prédio a Pinacoteca Luz:

- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- Sistema de Alarme de Intrusão;
- Sistema de Sonorização com tecnologia Matricial e Processador Digital escalonável;
- Sistema de Gerenciamento, Armazenamento e Análise Inteligente de Imagens do Sistema de CFTV existente.

ESCOPO

Os serviços deverão ser executados com acompanhamento e sob responsabilidade de engenheiro habilitado em seu respectivo conselho e sempre observando que os trabalhos deverão ser executados dentro das normas técnicas de segurança do trabalho.

Os projetos deverão ser desenvolvidos em três etapas:

- 1 - Laudo técnico e estudo preliminar;
- 2 - Projeto básico;
- 3 - Projeto executivo;

O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de contratação;

Serão fornecidos pela APAC as plantas e cortes de arquitetura do edifício (em formato PDF e/ou DWG), de Arquitetura (o mais atualizado), assim os levantamentos necessários ao desenvolvimento dos projetos contratados deverão ser feitos pela CONTRATADA, sem ônus adicionais a APAC;

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializado nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta, informações, complementações e consultorias técnicas por acaso omitidas nos projetos, mas implícitas e necessárias ao perfeito e completo detalhamento dos projetos em questão;

A elaboração do Projeto Executivo e complementares deverá estar de acordo com a Legislação Federal e do Estado de São Paulo, do Ministério do Trabalho, com Normas Técnicas da ABNT e demais legislações vigentes aplicáveis, incluindo normas internacionais consagradas, sendo prioritárias as listadas abaixo:

ABNT NBR 17240:2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio;

ABNT NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 13531:1995 - Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas;

ABNT NBR 10151:2003 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade Procedimento;

ABNT NBR 15152:2015 - Níveis de ruído para conforto acústico.

Laudo Técnico e Estudo Preliminar:

Constituir-se-á do conjunto de elementos e definições preliminares (plantas, croquis e papéis de trabalho) resultante de vistoria e estudo geral, baseados em dados e informações obtidos a partir de projeto existente (arquitetônico) e das atuais condições da edificação, além de levantamento de restrições envolvendo órgãos como Condephaat, Conpresp, IPHAN, ou qualquer outro órgão de patrimônio histórico ou ambiental;

A empresa contratada deverá proceder à criteriosa vistoria em todo o prédio, comparando as informações do projeto arquitetônico fornecido com as condições reais in loco, levantando as inconformidades, os riscos e demais elementos que se fizerem necessários à consecução da melhor solução técnica e econômica para adequar o prédio e as instalações existentes às condições plenas de funcionamento e segurança, bem como cumprir as exigências apontadas pelas normas brasileiras pertinentes;

Produtos do Laudo Técnico e Estudo Preliminar – memorial descritivo (com plantas, croquis, textos, tabelas, figuras e fotos), relacionando:

- Os estudos realizados;
- As inconformidades observadas e cadastradas;
- O anteprojeto, com as soluções preliminares eleitas, compreendendo as normas já citadas;
- O anteprojeto deverá vir acompanhado de pré-dimensionamentos, plantas e desenhos, de modo a melhor definir a localização e disposição dos elementos

dos sistemas, bem como de análise técnico- econômica simplificada com estimativas de serviços e de custos.

Caso as soluções sugeridas não sejam aceitas, a empresa deverá desenvolver uma segunda proposta preliminar com soluções alternativas.

Projeto Básico:

O projeto básico será elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após aprovação dos Conceitos e Tecnologias aplicados nos sistemas. Deverá apresentar-se com grau de informação suficiente para caracterizar, com precisão adequada, o complexo de obras e serviços, de forma a possibilitar a análise plena do custo das obras e a definição dos métodos e prazos de execução, e devendo conter os seguintes elementos:

Desenvolvimento das soluções escolhidas, fornecendo visão global das obras e serviços com a identificação de todos os seus elementos constitutivos com clareza;

Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, evitando-se a necessidade de reformulações ou de variantes durante a realização das obras (plantas, diagramas unifilares e multifilares, memorial descritivo, memorial de cálculo, entre outros);

Identificação dos tipos de serviços a executar, dos materiais e equipamentos a empregar, com especificações que assegurem os melhores resultados, sem frustrar o necessário caráter competitivo para a execução das obras;

Subsídios para o planejamento de licitação e gestão das obras e serviço, compreendendo a sua programação;

Orçamento detalhado do custo global das obras, serviços e cronograma, fundamentados em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Produtos do Projeto Básico – O Projeto Básico compreenderá os projetos da solução escolhida, observadas, entretanto, os níveis de definição, especificação e detalhamento acima estabelecidos, abordando e complementando os mesmos itens do anteprojeto.

Projeto Executivo:

O projeto executivo conterá o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra. O Projeto deverá seguir as exigências

descritas, de modo que apresente materiais, especificações e normas para aplicação deles que proporcionem o melhor custo benefícios para os serviços.

Deve atender às exigências descritas neste Termo de Referência e dependerá de aprovação da CONTRATANTE;

O Projeto Executivo consiste na complementação do Projeto Básico, apresentando todos os detalhes de execução, montagem e instalação dos componentes dos sistemas, inclusive elementos de suporte, fixação, apoio de dutos e tubulações, isolamentos e outros. Ou seja, deverá ter grau de informação adequado à nova etapa de projeto, definindo detalhadamente todos os materiais (descrição e quantidade), acabamentos e normas para a execução dos serviços necessários à execução da obra, garantindo a compatibilidade entre os sistemas. Desta forma, o Projeto Executivo deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

Representação Gráfica

a) Pranchas de desenhos em CAD (extensão .dwg), contemplando todas as áreas com a devida locação dos equipamentos e outros elementos representados em escala;

b) Desenhos finais de plantas de todas as áreas beneficiadas pelo projeto, complementados com as listas de materiais, as características técnicas dos dispositivos e os detalhes construtivos necessários para a execução dos sistemas, bem como com os detalhamentos adicionais que se fizerem necessários;

c) Detalhes executivos, diagramas unifilares e multifilares e outros que se fizerem necessários;

Caderno de Encargos e Especificações Técnicas

O caderno de Encargos e Especificações Técnicas tem a finalidade de definir, qualificar e estabelecer as normas, requisitos e diretrizes que nortearão o desenvolvimento das obras necessárias para adequação dos sistemas de condicionamento, bem como de fixar, ainda, as obrigações do construtor, incluindo encargos. Essa documentação deverá definir com clareza e precisão:

a) Descrição pormenorizada de toda a instalação;

b) Indicações de todos os materiais;

c) Especificação de todos os equipamentos;

d) Normas e padrões aprovados e recomendados;

e) Procedimentos e técnicas ideais de execução;

- f) Detalhamento de montagens;
- g) Detalhamentos típicos;
- h) Procedimentos de manutenção preditiva, corretiva e preventiva dos equipamentos ou sistemas adotados;
- i) Garantia;
- j) Controle de qualidade;
- k) Controle tecnológico dos materiais;
- l) Descrição dos ensaios necessários;
- m) Critérios de medição;
- n) Aspecto e desempenho finais desejados.

Memorial Descritivo

Deverá ser realizada uma revisão e complementação do produto desenvolvido na etapa de Projeto Básico, será um relatório técnico descritivo completo dos detalhes do sistema e dos métodos de instalação, consolidando de uma forma definitiva a solução que será instalada;

Apresentação dos Projetos

Entrega para Contratante dos projetos aprovados, em 2 (duas) vias impressas e na forma eletrônica (forma editável, compatível com programas de modelagem CAD), Caderno de Especificações/Encargos e Planilha de Quantidades e Preços (Planilha Orçamentária em formato compatível com o Microsoft Office Excel), para execução completa dos projetos, contendo os seguintes produtos:

Relatórios de Planeamentos de Atividades - Em formato A4, tendo por conteúdo a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas, as metodologias a serem utilizadas, a mão-de-obra adequada, o cronograma físico, bem como outros aspectos julgados importantes para o desenvolvimento do trabalho e que se relacionem com os produtos previstos, compatíveis com este Termo de Referência.

Cadernos de Estudos Preliminares – Em formato A4, com textos, tabelas, figuras e plantas em tamanhos e escalas adequadas, contendo o inventário dos projetos existentes, as vistorias e os estudos realizados, a caracterização e os diagnósticos;

Cadernos de Projetos – Formato A4, consolidando os projetos existentes, contendo descrições, relatórios e os projetos básico ou executivo, quando for o caso, em escalas adequadas;

Cadernos de Orçamento das obras e serviços – Formato A4, contendo as memórias de cálculo, as composições de custo unitário, através de planilhas, tabelas, gráficos e demais elementos necessários ao detalhamento dos orçamentos.

Os relatórios e cadernos deverão apresentar-se com índices gerais contendo a listagem de todos os itens dos projetos, tabelas, gráficos etc., com a indicação da página inicial de cada um deles, bem como folhas gerais de convenções e de situação com a localização e devidas amarrações das futuras obras/serviços.

Todos os arquivos deverão ser entregues impressos e em versão eletrônica, entregues em CDROM ou DVD, protegidos em caixas plásticas convencionais, com a identificação do seu conteúdo, organizados segundo os anexos do projeto que forem produzidos e nos formatos especificados.

As ARTs deverão estar devidamente registradas no CREA em nome dos responsáveis técnicos e corresponsáveis técnicos e anexá-las junto das vias impressas dos projetos.

Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

Itens Obrigatórios:

- 1) Apresentação de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado sede da licitante, dentro do prazo de validade, com registro dos profissionais que compõem a equipe técnica indicada para o presente certame;
- 2) Realizar a vistoria no local através de agendamento onde serão feitos todos os levantamentos necessários para elaboração da proposta. A vistoria poderá ser realizada por representante da empresa nomeado(a) legalmente, bem como por qualquer preposto da licitante ou outro profissional competente, desde que formalmente designado para esse fim;
- 3) Apresentação dos atestados de Visita e Vistoria serão obrigatórios;
- 4) Deverá ser apresentado junto a proposta, indicação das marcas dos sistemas propostos para os itens do projeto.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC , declara que a instituição _____, através de seu representante Sr(a) _____, realizou a visita técnica no dia _____, horário _____, ao prédio da Pinacoteca de São Paulo, e que tomou conhecimento das condições contidas carta convite nº 15/21 disponível em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/>

Atesto para os devidos fins

Assinatura do visitante

São Paulo, _____ de _____ de 2021.